

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica

Nome ÂNGELA PACHECO DE MATOS DA SILVA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2025

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2024

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço https://www.gov.br/receitafederal/pt-br.

| CNPJ | Nome Empresarial | | | |
|--|--------------------------------------|------------------------|------------------|------------------|
| 39.157.029/0001-17 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANG | GRA DOS REIS | | |
| 2. Pessoa Física Beneficiária | | | | |
| CPF Nome Completo 103.727.006-16 VINICIUS SACRAMENTO RESENDE | | | | |
| Natureza do Rendimento | | | | |
| Rendimentos do trabalho sem vínculo e | empregatício | | | |
| 3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte | | | | Valores em reais |
| 1. Total dos rendimentos (inclusive férias) | | | | 0,00 |
| 2. Contribuição previdenciária oficial | | | | 0,00 |
| 3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7) | | | | 0,00 |
| 4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) | | | | 0,00 |
| 5. Imposto sobre a renda retido na fonte | | | | 0,00 |
| 4. Rendimentos Isentos e Na | ão Tributáveis | | | Valores em reais |
| Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário | | | | 0,00 |
| 2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) | | | | 0,00 |
| 3. Diárias e ajuda de custo | | | | 0,00 |
| 4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço | | | | 0,00 |
| 5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) | | | | 0,00 |
| 6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados | | | | 0,00 |
| 7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho | | | | 0,00 |
| 8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função | | | | 0,00 |
| 9. Outros: AUXÍLIO MORADIA E ALIMENTAÇÃO | | | | 36.000,00 |
| 5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) | | | | Valores em reais |
| Décimo terceiro salário | | | | 0,00 |
| 2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário | | | | 0,00 |
| 3. Outros | | | | 0,00 |
| 6. Rendimentos Recebidos / | Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº | 7.713, de 1988 (sujeit | tos à tributação | exclusiva) |
| 6.1 Número do processo: | | Quantidade de meses | 0,0 | |
| Natureza do rendimento: | | | | Valores em reais |
| Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) | | | | 0,00 |
| 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial | | | | 0,00 |
| 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial | | | | 0,00 |
| 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) | | | | 0,00 |
| 5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF) | | | | 0,00 |
| 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço | | | | 0,00 |
| 7. Informações Complement | ares | | | |
| Rendimentos isentos outros: | | | | |
| - Outros: AUXÍLIO MORADIA E ALIME | NTAÇÃO: R\$ 36.000,00 | | | |
| 8. Responsável pelas Inform | arões | | | |

Data

17/03/2025

Assinatura